

ITEM – 47

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.”



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a1c485fc-dfc0-4a5b-9b9e-f3ced7019154

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2021

Item 47 - Resolução nº 153/2021

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao Item nº 47 do Anexo II da resolução nº 153/2021, que durante o exercício de 2021, não houve acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/PE referente as deliberações publicadas nos últimos 03 anos compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 anos anteriores evidenciadas as providencias tomadas para seu efetivo cumprimento.

Escada, 24 de março de 2022

MARIA JOSE
FIDELIS MOURA
GOUVEIA:
50932675468

Maria José Fidelis Moura Gouveia

Prefeita

CLEGIANES
MONTEIRO DE
LUNA
ALBUQUERQU
E:89702255449

Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque

Controladora Geral

Assinado digitalmente por CLEGIANES
MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE:
89702255449
DN: C=BR, CN=Cleci Monteiro de Luna Albuquerque de
Racina Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
eCPF AS CUIVARS, OU=AR SOLIMES
CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=77980100101, CN=CLEGIANES
MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE:
89702255449
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: Sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.23 16:26:50-0300
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1